



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – PPGNAFPF

NORMATIVA INTERNA Nº 02/2020

(Homologada pela Diretoria de Pós-graduação PROPESQ em 01 de junho de 2020.)

EMENTA: Estabelece normas para qualificação da dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica da UFPE.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O objetivo do Exame de Qualificação para o Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica do CAV-UFPE é avaliar o andamento do projeto do estudante de pós-graduação consubstanciado em relatório parcial da pesquisa em desenvolvimento, explicitando os resultados obtidos dentro da área de concentração do Programa.

Art. 2º. A comissão julgadora será composta por 3 membros com título de doutor, sendo pelo menos 1 membro interno do Colegiado. Para os membros suplentes, será composta por 2 membros, um interno e outro externo ao Programa e devem ser obedecidas as mesmas regras de titulação. O presidente da banca será o membro interno do Programa. Pelo menos um dos membros da Banca de Qualificação deverá compor a Banca de Defesa da Dissertação.

Art. 3º. Para o estudante ser habilitado para a realização do Exame de Qualificação, os seguintes requisitos devem ser contemplados:

- I. Ter concluído todas as disciplinas obrigatórias e eletivas necessárias para cumprir os créditos exigidos pelo PPGNAFPF;
- II. Ter concluído a atividade de Estágio em Docência, caso seja bolsista da Capes;
- III. Estar no mínimo no 6º mês e, no máximo, no 16º mês de curso, devendo o tempo ser contado a partir do período de matrícula no curso de mestrado.

Art. 4º. É permitida ao estudante uma única solicitação de prorrogação de 30 dias, mediante apresentação de justificativa. O julgamento da solicitação será realizado pela CPG.

§1º - O prazo para a solicitação de prorrogação é de até 30 dias antes do prazo máximo regular previsto para o exame de qualificação. A CPG terá até 07 dias para emitir parecer sobre o pedido de prorrogação.

§2º - Em caso de deferimento da solicitação, o estudante terá prorrogação de 30 dias, sendo necessária a entrega dos documentos descritos no art. 6º desta normativa interna no prazo de 10 dias de antecedência da nova data da qualificação.

§3º - Caso haja indeferimento da solicitação, o estudante deverá apresentar a sua qualificação no prazo máximo regular e entregar os documentos descritos no art. 6º desta normativa interna, seguindo os mesmos prazos (a saber, 10 dias antes da qualificação).

§4º - O candidato que não realizar a qualificação dentro dos prazos estabelecidos será considerado reprovado e será desligado do programa.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES QUANTO AO FORMATO DO DOCUMENTO ESCRITO E À APRESENTAÇÃO ORAL DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 5º. Os seguintes pontos devem ser observados no que concerne ao documento escrito e à apresentação oral do Exame de Qualificação do Mestrado:

- I. Entregar o trabalho escrito à Secretaria do Programa com o mínimo de 10 dias de antecedência à data da qualificação;
- II. Realizar exposição pública (duração até 30 minutos) do documento de qualificação através da exposição dos seguintes pontos: *delimitação do problema, hipótese, objetivos, resultados preliminares e cronograma de trabalho*;
- III. O trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa e o formato deve seguir as normas da ABNT;
- IV. Os elementos obrigatórios que compõem o documento escrito para qualificação estão descritos no ANEXO I desta normativa interna.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 6º. O pedido de realização do Exame de Qualificação deve ser encaminhado à Coordenação do PPGNAFPF e entregue na Secretaria do PPGNAFPF, acompanhado de:

- I. formulário de solicitação, disponível no site do Programa (www.ufpe.br/ppgnafpf);
- II. cópia do histórico escolar comprovando os créditos exigidos em disciplinas;
- III. versão do trabalho escrito em formato PDF (conforme diretrizes do ANEXO I desta normativa interna) que pode ser enviado por e-mail ou impresso aos membros da banca;
- IV. documento com a indicação dos nomes dos membros que irão compor a banca de qualificação, assinado pelo estudante e pelo orientador.

§1º - A solicitação de realização do exame de qualificação deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa.

§2º - Caberá ao colegiado do PPGNAFPF homologar a Comissão Julgadora da Qualificação por aprovação ou não dos membros indicados pelo estudante e seu orientador.

§3º - Caberá ao candidato entrar em contato com os membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora da Qualificação para enviar a versão impressa do trabalho escrito que será avaliado no Exame de Qualificação e marcar data e horário para realização dos mesmos.

CAPÍTULO IV AVALIAÇÃO DO MESTRANDO NO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 7º. Ao término da exposição oral, o candidato será arguido e submetido à avaliação pela Comissão Julgadora. Caberá a Comissão Julgadora a avaliação através da análise do trabalho escrito submetido ao Exame de Qualificação, seguindo os critérios:

- I. Adequação do trabalho no âmbito da pesquisa científica;
- II. Relevância científica do tema;
- III. Delineamento da(s) Hipótese(s);
- IV. Adequação entre Hipótese, Objetivos e Métodos;
- V. Métodos aplicados;
- VI. Clareza na apresentação e descrição dos resultados (qualidade das figuras, tabelas e legendas);

VII. Adequação bibliográfica na delimitação do problema, revisão da literatura e metodologia;

§1º - Cada examinador membro da Comissão Julgadora expressará o seu julgamento considerando o candidato “aprovado” ou “reprovado”. O candidato será considerado “aprovado” quando obtiver este julgamento de, pelo menos, 02 (dois) examinadores.

§2º - O aluno reprovado poderá realizar um novo exame dentro do prazo de 45 dias após a realização do primeiro exame. O segundo exame seguirá as mesmas normas do primeiro (incluindo os prazos) e não é permitida a prorrogação. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela CPG e deliberados pelo Colegiado do PPGNAPF.

Art. 9º. Esta Normativa Interna entrará em vigor na data de sua homologação pela Propesq-UFPE.

ANEXO I

1 Elementos Pré-Textuais

1.1 Capa

Proteção externa do trabalho e sobre a qual se imprimem as informações indispensáveis à sua identificação

1.2 Folha de Rosto

1.2.1 Nome do (a) mestrando (a).

1.2.2 Título da Dissertação. Se houver subtítulo, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois-pontos.

1.2.3 Natureza, nome da instituição e objetivo, explícito pelo seguinte texto: “Projeto de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica do Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, para obtenção de qualificação”.

1.2.4 O nome do orientador e, se houver, do co-orientador (separados por dois espaços simples, fonte “Times New Roman”, tamanho 14, alinhamento à esquerda);

1.2.5 Local (cidade) da instituição e ano da qualificação.

1.3 Resumo

Deve conter no máximo 500 palavras com os tópicos: objetivos, material e métodos, resultados e conclusão. Logo após o resumo.

Palavras-chave. Devem ser indicadas de 4 a 6 palavras-chave (diferentes do título) e separadas por ponto-e-vírgula (;).

1.4 Abstract

Deve ser escrito em língua inglesa a partir do resumo e conter no máximo 500 palavras com os tópicos: objetivos, material e métodos, resultados e conclusão. Logo após o resumo.

Key-words. Devem ser indicadas de 4 a 6 palavras-chave (diferentes do título) em inglês e separadas por ponto-e-vírgula (;).

1.5 Lista de abreviaturas, lista de tabelas, lista de figuras e lista de quadros.

1.6 Sumário

Esta folha deve conter o título (Sumário), sem indicativo numérico, centralizado e os elementos pré-textuais não devem figurar neste item. O sumário é a enumeração das

principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, deve ser localizado como o último elemento pré-textual, considerado elemento obrigatório, cujas partes são acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s). Exemplo:

12 Aspectos da Síndrome Metabólica 45

2 Elementos Textuais

2.1 Delimitação do Problema

Texto preliminar no início do manuscrito que servirá de preparação para o entendimento do estudo. Inicialmente, deve-se escolher o tema. Como é impossível abranger em uma única pesquisa todo o conhecimento de uma área, devem-se fazer recortes a fim de focalizar o tema, ou seja, delimitar a área específica do conhecimento. Deve conter explicitamente a definição do problema e a sua caracterização.

Neste item, deve-se descrever a justificativa da pesquisa, demonstrando os argumentos que estabelecem a legitimidade do estudo, ou seja, a contribuição do projeto para o conhecimento científico e para a sociedade. Deve haver um convencimento de que o trabalho é fundamental e importante para ser realizado. É importante não confundir o delineamento do estudo com a revisão da literatura.

2.2 Revisão da Literatura

A revisão da literatura é um levantamento que aborda os principais tópicos dos temas a serem estudados, incluindo aspectos teóricos e empíricos. A revisão da literatura deverá subsidiar as hipóteses que serão propostas pelo autor.

A revisão da literatura pode ser expressa em forma de um artigo de revisão sobre o tema da dissertação, submetido ou publicado em revista indexada pelo mestrando, como autor principal. Neste caso, o artigo inserido deve seguir as normas da revista onde foi publicado ou submetido e a comprovação da submissão deverá ser incluída no item 'anexos'.

Neste capítulo devem ser seguidas as normas vigentes da ABNT: referências (Conjunto padronizado de elementos descritivos retirados de um documento, que permite sua identificação individual - NBR 6023) e apresentação de citações (Menção, no texto, de uma informação extraída de outra fonte - NBR 10520). Em caso do artigo de revisão ser submetido ou publicado, seguir as normas de instruções aos autores da revista.

2.3 Hipótese

Aqui deve estar clara a hipótese da pesquisa (afirmação que visa fornecer uma explicação para um conjunto de evidências que serão investigadas).

2.4 Objetivos

São as finalidades que devem ser atingidas na dissertação. Os objetivos podem ser divididos em Geral e Específicos. Também podem existir os objetivos primários e secundários. Não se deve confundir objetivos específicos com objetivos operacionais. Os objetivos operacionais devem ser colocados na seção de métodos.

2.5 Material e Métodos

Detalhar o necessário para que o leitor possa reproduzir o estudo, criticar e analisar as soluções encontradas pelo mestrando frente à execução do projeto. Portanto, com este capítulo, o estudante deve demonstrar as etapas de desenvolvimento do seu trabalho de campo e/ou de laboratório e das análises utilizadas, justificando as suas opções para se chegar aos resultados e conclusões do estudo. Neste item, quando se tratar de estudo qualitativo a expressão “Métodos” pode ser substituída pelas expressões: “Caminho Metodológico”, “Percurso Metodológico”, entre outras.

2.6 Resultados Preliminares

Descrição detalhada dos resultados obtidos até o momento da qualificação.

2.7 Cronograma

Deve conter o registro das tarefas realizadas e a realizar em determinado período de tempo para a sua execução. O cronograma pode ser dividido em meses ou bimestres de maneira que forneça compreensão do exato período onde haverá execução de cada atividade devendo prever, inclusive, a entrega da versão final da dissertação e defesa da mesma.

3 Elementos Pós-Textuais

3.1 Referências

Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual. Esta folha, elemento obrigatório, deve conter o título (Referências), sem indicativo numérico, centralizado. As referências são alinhadas à esquerda, devendo seguir as normas da ABNT NBR 6023, exceto as dos capítulos que foram enviados para publicação.

Neste item serão citadas **apenas** as referências da introdução, dos métodos/procedimento metodológico e da revisão bibliográfica (quando não for um artigo que será submetido a uma Revista indexada). As referências dos artigos que representarem Artigo de Revisão ou Artigo Original estão contempladas nos próprios artigos, conforme as normas de “instruções aos autores” de cada periódico.

3.2 Apêndice

Textos ou documentos elaborados pelo autor da dissertação com a finalidade de complementar sua argumentação, sem prejuízo ao entendimento do trabalho. Esta folha,

elemento opcional, deve conter o título (**Apêndice**), sem indicativo numérico, centralizado.

O (s) apêndice (s) é identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente podem ser utilizadas letras maiúsculas dobradas na identificação dos apêndices quando esgotadas as 23 letras do alfabeto. Exemplo:

APÊNDICE A – Avaliação da capacidade pliométrica de crianças desnutridas
APÊNDICE B – Avaliação da capacidade pliométrica de crianças normonutridas

3.3 Anexos

Texto ou documento não elaborado pelo autor e que serve de fundamentação, comprovação ou ilustração. Esta folha, elemento opcional, deve conter o título (Anexo), sem indicativo numérico, centralizado.

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto. Exemplo:

ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa

ANEXO B – Comprovante de Submissão de Artigos